MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PUBLICA

ATA DE REUNIÃO

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Ao oitavo dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, às onze horas e cinquenta e cinco minutos, a **Coordenadora Profa. Dra. Marlene Valério dos Santos Arenas** enviou um e-mail a todos os docentes do PROFIAP com pauta extraordinária**. PAUTA: 01)** A Coordenadora informou que fez uma reunião com os alunos que ainda não defenderam e entraram com pedido de prorrogação de prazo, sendo que foi informado aos alunos que os orientadores devem concordar com a prorrogação e confirmar que continuam a orientação. A matéria é posta em discussão e deliberação, sendo votada e APROVADA pela maioria **a prorrogação de 90 (noventa) dias com a confirmação de aceitação dos orientadores-** Conselheiros: Prof. Dr. Cleberson Eller Loose.Prof. Dr. Edilson Bacinello, Prof. Dr. Fábio Rogério de Morais, Prof. Dr. Flávio de São Pedro Filho, Profa. Dra. Gleimiria Batista da Costa Matos, Profa. Dra. Iluska Lobo Braga, Prof. Dr. Joel Bombardelli, Prof. Dr. Juocerlee Tavares Lima, Profa. Dra. Marlene Valério dos Santos Arenas, Prof. Dra. Natália Talita Araújo Nascimento, Profa. Dra. Rosália Maria Passos da Silva. Não se manifestando a: Profa. Dra. Estela Pitwaki Rossoni por se encontrar de licença médica e Profa. Dra. Walterlina Barboza Brasil. **02) Confirmação de continuar orientando:** Os conselheiros que concordaram em continuar a orientação foram: Prof. Dr. Flávio de São Pedro Filho, Profa. Dra. Gleimiria Batista da Costa Matos, Profa. Dra. Iluska Lobo Braga, Profa. Dra. Marlene Valério dos Santos Arenas (coorientadora), Prof. Dra. Natália Talita Araújo Nascimento, Profa. Dra. Rosália Maria Passos da Silva. Após a manifestação dos orientadores a matéria é posta em discussão e deliberação, sendo votada e APROVADA pela maioria do Conselho: Prof. Dr. Cleberson Eller Loose. Prof. Dr. Edilson Bacinello, Prof. Dr. Fábio Rogério de Morais, Prof. Dr. Flávio de São Pedro Filho, Profa. Dra. Gleimiria Batista da Costa Matos, Profa. Dra. Iluska Lobo Braga, Prof. Dr. Joel Bombardelli, Prof. Dr. Juocerlee Tavares Lima, Profa. Dra. Marlene Valério dos Santos Arenas, Prof. Dra. Natália Talita Araújo Nascimento, Profa. Dra. Rosália Maria Passos da Silva. A Coordenadora Local do PROFIAP agradeceu a todos pelo retorno e não havendo mais nada para deliberar, deu-se por encerrada esta ATA, do qual eu, Tatiane Ragnini Picoreli, lavrei a presente ata, que segue assinada pelos membros eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por **TATIANE RAGNINI PICORELI**, **Estatístico**, em 17/12/2021, às 19:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **NATALIA TALITA ARAUJO NASCIMENTO**, **Docente**, em 17/12/2021, às 20:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO DE SAO PEDRO FILHO**, **Docente**, em 17/12/2021, às 22:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARLENE VALERIO DOS SANTOS ARENAS**, **Coordenador(a)**, em 20/12/2021, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ROSALIA MARIA PASSOS DA SILVA**, **Docente**, em

20/12/2021, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **CLEBERSON ELLER LOOSE**, **Docente**, em 20/12/2021, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **EDILSON BACINELLO**, **Docente**, em 20/12/2021, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **GLEIMIRIA BATISTA DA COSTA MATOS**, **Docente**, em 20/12/2021, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **WALTERLINA BARBOZA BRASIL**, **Membro da Comissão**, em 21/12/2021, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JOEL BOMBARDELLI**, **Docente**, em 23/12/2021, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0844141** e o código CRC **12505355**.

Referência: Processo nº 99955347B.000018/2019-88 SEI nº 0844141